

RESOLUÇÃO Nº 19/2025

**Concede o Título de Cidadão Honorário
de Itaúna ao Lafayette Luiz Doorgal de
Andrada**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antonio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” à Sr. Lafayette Luiz Doorgal de Andrada pelos relevantes serviços assistenciais prestados ao povo itaunense, principalmente as crianças.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2025.

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

ARCF